



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 313 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002517/2019-77

Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Agronomia do IFC - Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/07/2020, composto pelos seguintes membros:

? PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, SIAPE 1248656 - Presidente
? RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, SIAPE 1602015
? RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, SIAPE 2143171
? SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, SIAPE 1858974
? OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO, SIAPE 2277987
? RICARDO BENETTI ROSSO, SIAPE 2322508
? JULIANO DUTRA SCHMITZ, SIAPE 1270897
? ALESSANDRA MILLEZI, SIAPE 1989957
? JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA, SIAPE 1027418
? JAIR BERTUCINI JÚNIOR, SIAPE 1188286
? VOLMIR KIST, SIAPE 1533769
? CACIANE PEINHOFF MEGA, SIAPE 1007025
? MÁRCIO BLANCO DAS NEVES, SIAPE 3143964
? MARIÂNGELA SCAPINELO, SIAPE 2524461 - Representante do NUPE

Art. 2º - Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente - PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/08/2019 16:09)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2019** e o código de verificação: **f243c6d4c4**